



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0282/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 11042/2017

Cubatão, 11 de maio de 2018.

Ref.: Vereador Sérgio Augusto de Santana
Ofício nº 1076/2017 - fmss
Processo nº 1775/2017
Indicação nº 893/2017

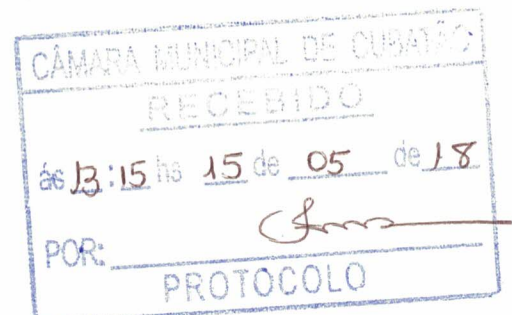
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



Ofício nº186/2018/CMT/DIROP/aob

REF.: Ofício nº 1011/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11042/2017

Cubatão, 07 de abril de 2018.

Ilma. Senhora,

Servimo-nos do presente, para informar V. Sa, em resposta ao ofício em questão, que os caminhões citados são de responsabilidade do 1º DP de Cubatão e que esta Autarquia já solicitou a retirada dos mesmos.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilmo. Sr.
Fábia Margarido Alencar Daléssio
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 119/2018
Recebida em 12/04/18
[Assinatura]